



PORTARIA Nº 432/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.748/2018 e no Decreto nº 227/2018,

RESOLVE

Art. 1º Atender a indicação da servidora PENELOPE CRISTINA DE MATTOS, matrícula 9661, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para responder pela alimentação e respostas do sistema AUDESP, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Art. 2º As tarefas que a indicada terá sob sua incumbência na alimentação e resposta estão especificadas no ofício nº 84/2020 do Secretário da pasta.

Parágrafo Único. As especificações referidas no *caput* podem sofrer alterações a critério de adequações do TCESP.

Art. 3º À indicada fica atribuída responsabilidade funcional perante a Administração Pública Municipal pela correção e integridade das informações lançadas no sistema AUDESP, respondendo pelos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São em razão de omissões e imprecisões que der causa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 25 de novembro de 2020.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 27 de novembro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO

Secretária de Administração